

Processo nº 1652/2026.

Objeto: Aquisição de pão francês para manutenção da merenda escolar para os próximos 2 (dois) meses.

Comunico que foi obedecido o prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que recebemos proposta da seguinte Empresa/interessada:

ANDRÉ AUGUSTO DE MELO - PANIFICADORA MELO – CNPJ nº 10.548.050/0001-61: Valor total estimado – R\$ 20.805,00 (vinte mil, oitocentos e cinco reais):

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | ESTIMATIVA - 2 MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|---------|----------------------|----------------|----------------------|
| 1 | PÃO FRANCÊS: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIENICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADAS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TRANSPORTADO E EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA. PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMA SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUAL QUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CORRETA. | KG | 950 | R\$ 21,90 | R\$ 20.805,00 |

Pelo recebimento das propostas e da verificação da documentação apresentada pela melhor oferta em todos os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência, remeto os autos ao Departamento de Compras para as providências seguintes e de praxe da Administração, reforçando que até a presente data não foram recebidas nenhuma outra proposta pelo e-mail e/ou protocolo.

Ouidor, 01 de abril de 2026.

Marcel Augusto Marques.

Assessor.

Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Ouidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!